



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
PRO-REITORIA DE ASSUNTOS COMUNITARIOS

Rua Aprigio Veloso, 882, - Bairro Universitario, Campina Grande/PB, CEP 58429-900
Telefone: (83) 2101.1007 - E-mail: prac@setor.ufcg.edu.br - Site: <http://prac.ufcg.edu.br>

PORTARIA UFCG/PRAC SEI Nº 013, DE 03 DE MARÇO DE 2026.

O Pró-Reitor de Assuntos Comunitários da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições legais, e considerando a solicitação presente no Processo SEI nº 23096.002561/2026-74, resolve:

Art. 1º - Nomear os membros que constituirão a Comissão de Avaliação para Concessão do Auxílio Emergencial Estudantil (COAEE) do Centro de Educação e Saúde (CES) da UFCG.

Parágrafo Único – A Comissão de que trata o caput deste artigo terá a seguinte composição:

Eliane Medeiros Costa – Psicóloga – SIAPE 1877649;

Jailson Gomes de Souza – Assistente Social – SIAPE 1023917;

Maria Francisca Máximo Dantas – Assistente Social – SIAPE 1159117.

Art. 2º - Revoga-se as Portarias SEI anteriores.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à designação da Comissão de Avaliação para Concessão do Auxílio Emergencial (COAEE) do campus CES/UFCG, em 28 de novembro de 2022.

Registre-se, publique-se, dê ciência e cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **REGINALDO PEREIRA FRANCA JUNIOR, PRO-REITOR DE ASSUNTOS COMUNITARIOS**, em 09/03/2026, às 08:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 8º, caput, da [Portaria SEI nº 002, de 25 de outubro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufcg.edu.br/autenticidade>, informando o código verificador **6296320** e o código CRC **BE974A5E**.